



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

PROCESSO Nº 152 DE 30/09/2013

P.L.O. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002288/2013
Data: 14/11/2013 Horário: 14:24
Legislativo - EM 18/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2014 e dá outras providencias.

01)– No Projeto de Lei nº 152/2013, proceda-se a **inclusão** de uma emenda a peça orçamentária a ser especificada nos anexos de Programa de Trabalho, detalhando na “Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE
SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0006 – SANEAMENTO BASICO
17 512 0006 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTER\$
10.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02)– Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda deveser realizadas as seguintes **reduções** de metas físicas e financeiras descritas nos anexos de Programa de Trabalho, denominado “Execução Orçamentária – L.O.A.:Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0019 – TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
17 512 0019 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTER\$
10.000,00

03)– Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2014, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis.

“JUSTIFICATIVAS”

Esta emenda tem por finalidade a aquisição de Máquinas para captação de leitura e emissão de comprovante de faturas para agilizar o trabalho dos leituristas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Ibitinga 11 de novembro de 2.013

Gumercindo Jose Rossatto Bernardi
Vereador

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

